

GAB DEP ANTONIO HENRIQUE JR**INDICAÇÃO Nº 24.676/2020****Indica ao Exm.º Sr. Governador a construção da Rodovia Vale do Rio Grande, na região Oeste da Bahia.**

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, **a construção da "Rodovia Vale do Rio Grande", na região Oeste da Bahia.**

JUSTIFICATIVA

A construção da "Rodovia Vale do Rio Grande", tem como objetivo a dinamização do escoamento da produção agrícola da Região Oeste, bem como o fomento direcionado a uma das rotas mais importantes de logística de toda região nordeste, além de promover o melhor deslocamento da população dos municípios que integram o traçado da rodovia, e vai beneficiar aproximadamente 400 mil pessoas em toda região.

O traçado da Rodovia BA, aqui denominada de "Rodovia Vale do Rio Grande" com extensão de 225 km que conecta BR 135/020 à BA 225 com a ligação dos municípios da **BACIA RIO GRANDE**. A rodovia deverá atender Distritos de Irrigação, áreas de fruticultura, pecuária, o pólo sucroalcooleiro, pequenos produtores familiares e a população dos municípios de influência do Rio Grande, além de permitir uma rota alternativa de até o litoral do Estado por meio do acesso Barra e Xique-Xique e para outras áreas do Nordeste do país.

Com início na conexão com a BR 135/020, no município de Riachão das Neves, a "Rodovia Vale do Rio Grande", no seu trecho inicial contempla perímetro irrigado da CODEVASF formado pelos Distritos Irrigação NUPEBA e RIACHO GRANDE – DNR, no Município de Riachão das Neves e beneficiará cerca de 11 mil moradores dessa região a exemplo do distrito de São José do Rio Grande e comunidades circunvizinhas. Além disso atenderá os municípios cortados pela BR 135 e 020, como Barreiras, Riachão das Neves. Formosa do Rio Preto e Santa Rita de Cássia, com cerca de 250 mil habitantes.

No seu percurso a "Rodovia Vale do Rio Grande", cortará os municípios de Cotegipe, Angical, Cristópolis, Wanderley, Muquém do São Francisco e Barra, passando por importantes áreas de produção do Oeste baiano a exemplo do perímetro Irrigado Barreiras Norte, a Reforma Agrária de Angical (com área total de 53mil ha sendo a segunda maior área de reforma agrária da América Latina), a região de pecuária do distrito de Missão do Aricobé em Angical, as áreas agrícolas de Cristópolis e a região de agropecuária irrigada de Jupaguá e Taguá, bem como as regiões de agricultura irrigada e sequeira e pecuária extensiva dos municípios, assentamentos, pequenos, médios e grandes produtores, de Cotegipe, Wanderley e Muquém do São Francisco, sendo finalizada no município de Barra, onde está sendo instalado o maior pólo sucroalcooleiro do Estado da Bahia se tornará estrategicamente um importante hub de distribuição e Logística, que ligará através do município, outras importantes áreas do Estado da Bahia e do Nordeste do Brasil, considerando o grande marco realizado pelo Governo do Estado na atual gestão, que foi a ponte que liga os municípios de Barra a Xique-Xique.

Na certeza da importância e necessidade da construção desse novo acesso viário em nosso Estado, bem

GAB DEP ANTONIO HENRIQUE JR

como sua inegável importancia na geração de divisas para toda Bahia é que submeto a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, para que envide esforços para implantação desse importante do equipamento.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2020

